



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



## Requerimento Nº 2661/2021

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se officiar o Senhor Prefeito Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis :

- 1) Qual a duração de contrato da Empresa Nutriplus, fornecedora de merenda das Escolas Municipais e Estaduais do nosso município?
- 2) O contrato foi feito após a devida licitação?
- 3) Quem é o responsável em Tatuí pela fiscalização da merenda escolar?
- 4) O cardápio servido está de acordo com as exigências do CAE?
- 5) A empresa tem honrado com os vencimentos dos seus colaboradores?

### JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas.

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios para cada aluno é definido de acordo com a etapa de ensino.

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE): é um órgão colegiado deliberativo e autônomo composto por representantes da sociedade civil, pais de alunos, professores e, também, por representantes do poder executivo e legislativo. Tem o objetivo de fiscalizar a execução de toda alimentação escolar, ou seja, desde o recebimento do recurso federal até a distribuição das refeições nas escolas.

Para tanto, é necessário em todos os tipos de atendimento, uma gestão eficiente que garanta a oferta de alimentos com qualidade para nossos estudantes.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 10 de setembro de 2021.

**Renan Cortez**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304